

XII CONGRESSO ESTADUAL DE MAGISTRADOS Bento Gonçalves – RS Setembro/2017

TESE 8: Banco de Substituições

PROPONENTE: Fernanda Ajnhorn – Juíza titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre

EMENTA: Necessidade de criação de um banco de juízes interessados em substituir outros colegas em férias, licenças, e outras situações, quando da ausência ou impossibilidade da substituição ser realizada pelo juiz substituto de tabela.

JUSTIFICATIVA

Atualmente existe uma tabela de juízes substitutos para cada Vara/Juizado com três juízes substitutos. Em caso de afastamento do juiz titular por férias, licença, ou outras situações, inclusive por afastamento definitivo (aposentadoria, remoção, promoção) devem ser chamados a substituir os juízes de tabela, respeitada a ordem estabelecida. No entanto, ocorrem situações em que nenhum dos juízes de tabela pode ou deseja substituir. Isto acontece por diversas razões: ausência de juízes, acúmulo de substituições, ou apenas desinteresse no exercício da substituição.

Nestes casos, tem-se incumbido ao juiz que se afastará buscar quem lhe substitua; ou, ao juiz-corregedor tal encargo.

Sugere-se, então, que se publique edital anual (nos mesmos moldes dos editais de juízes a serem convocados para o Tribunal de Justiça), para habilitação daqueles que desejarem substituir em outras Varas/Comarcas além daquelas que já são habilitados na atual tabela.

Desta forma, será possível observar o interesse de todos aqueles que se manifestarem, e facilitar-se-á a indicação de substitutos quando do impedimento dos juízes de tabela.

CONCLUSÕES

Se aprovada a tese, propõe-se o envio à Corregedoria-Geral da Justiça para a análise e elaboração de edital do banco de substituições para os juízes de todo o Estado do Rio Grande do Sul.